



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2021/0092979-0

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº : 6018.2021/0092979-0

CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EKAN SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE "SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" FIRMADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MODELO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS), NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE – SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO:

1. Retificação do Termo Aditivo nº 01/2023;
2. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 17 (dezesete) meses, a partir de 07/12/2023;
3. Inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR MENSAL: R\$ 45.151,50 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 767.575,50 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 121540/2023 no valor de R\$ 34.616,15 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1

Aos 26 dias do mês de DEZEMBRO do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **EKAN SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.993.897/0001-05, com sede na Rua Santa Cruz, nº 2.105, salas 1317, 1318, 1319 e 1320, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04121-002, por seu representante legal, Senhor **THIAGO LUIZ DA MOTTA**, portador da cédula de identidade RG nº 35.204.400-7 SSP/SP e CPF nº 336.996.368-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 094659341 e Despacho de Rerratificação sob SEI nº 094660482, ambos do processo em epígrafe, publicados no DOC/SP de 08/12/2023, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Consigna-se a retificação do Termo Aditivo nº 01/2023 (sob SEI nº 089090403), para fazer constar:

1.1.1. **ONDE SE LÊ:**

“VALOR DO CONTRATO ADITADO: R\$ 835.223,33 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)”

LEIA-SE:

“VALOR DO CONTRATO ADITADO E REAJUSTADO: R\$ 846.434,53 (oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)”

1.1.2. **ONDE SE LÊ:**

“CLÁUSULA PRIMEIRA:

[...]

1.3. Considerando o valor de acréscimo, o valor total do contrato aditado passa a ser de R\$ 835.223,33 (oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA PRIMEIRA:

[...]

1.3. Considerando o valor de acréscimo e o reajuste contratual previsto no Termo de Apostilamento nº 02/2023 (sob SEI nº 090457698), o valor total do contrato aditado e reajustado passa a ser de R\$ 846.434,53 (oitocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 17 (dezessete) meses, de **07/12/2023 a 07/05/2025**, pelo valor total de R\$ 767.575,50 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o contrato ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à CONTRATANTE, caso não haja mais necessidade dos serviços para a Administração Pública, ou, ainda, seja concluída nova licitação para os serviços objeto do presente contrato.



CLÁUSULA QUARTA

4.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 121540/2023 no valor de R\$ 34.616,15 (trinta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 104/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE

**THIAGO LUIZ DA
MOTTA:33699636801**

Assinado de forma digital por THIAGO
LUIZ DA MOTTA:33699636801
Dados: 2023.12.12 14:42:06 -03'00'

THIAGO LUIZ DA MOTTA
EKAN SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCIA BEANI POJANI
A. G. P. P.
RF: 7829566

Darcia Nascimento
R.F. 7829566